



## PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE
CARLOS ROBERTO DE MORAES SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE OBRAS
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ELIAS JOSE DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito .....	2
Atos do Secretário Municipal de Administração .....	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	4
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>	
Atos do Presidente .....	5

## PODER LEGISLATIVO

<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b>	
<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> PRESIDENTE	
ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS	
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA ELERSON LEANDRO ALVES ELOÍZA HELENA DE SOUZA FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES JACKSON PINTO DA SILVA JOÃO PEDRO LEMOS LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA LUÍS CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA	
<b>Queimados, uma cidade de todos!</b>	

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 314 - Quinta - feira, 19 de Abril de 2018 - Ano 02 - Página 2**

---

---

**Atos do Prefeito**

---

**DECRETO N.º 2.257/18 DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

**“Revoga o Decreto n.º 2.256/18, de 18 de abril de 2018, que altera o art. 1º do Decreto nº 2.210/17, que institui o Programa de Recuperação de Receitas de Queimados - PRORREQ.”**

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica revogado o Decreto n.º 2.256/18, de 18 de abril de 2018.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**PREFEITO**

**ERRATA**

**PUBLICADO NO D.O.Q Nº 311 DE 16 DE ABRIL DE 2018**

Onde se lê: **NOMEAR IVANA MARIA ALVES COSTA**, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle e Execução Orçamentária, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 16/04/2018.

Leia-se: **NOMEAR IVANA MARIA ALVES COSTA**, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle e Execução Orçamentária, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a contar de 14/04/2018.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**Prefeito**

---

**Atos do Secretário Municipal de Administração**

---

**Licenças e afastamentos**

**O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 0343/SEMAD/2018. ANTONIO FERNANDO RIBEIRO, SEMCONSESP, Trabalhador Braçal e Jardineiro, mat. 5914/51, 30 (trinta) dias a contar de 31/01/2018 a 01/03/2018, após este período o servidor deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 0353/2018/20.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde ao servidor em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 0344/SEMAD/2018. ANTONIO FERNANDO RIBEIRO, SEMCONSESP, Trabalhador Braçal e Jardineiro, mat. 5914/51, 30 (trinta) dias a contar de 02/03/2018 a 31/03/2018, após este período o servidor deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 0353/2018/20.

PORTARIA Nº 0345/SEMAD/2018. ANTONIO FERNANDO RIBEIRO, SEMCONSESP, Trabalhador Braçal e Jardineiro, mat. 5914/51, 15 (quinze) dias a contar de 01/04/2018 a 15/04/2018, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 0353/2018/20.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 0346/SEMAD/2018. ELAINE CRISTINA DA SILVA, SEMED, Professor II, mat. 11699/01, 30 (trinta) dias a contar de 21/03/2018 a 19/04/2018, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1202/2018/05.

PORTARIA Nº 0347/SEMAD/2018. LUZIA DE FATIMA MACHADO, SEMED, Professor II, mat. 5034/21 e 7681/31, 30 (trinta) dias a contar de 29/03/2018 a 27/04/2018, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1226/2018/05.

PORTARIA Nº 0348/SEMAD/2018. SIMONE CRISTINA OLIVEIRA ALVES, SEMUS, Auxiliar de Farmácia, mat. 5415/11, 07 (sete) dias a contar de 04/04/2018 a 10/04/2018, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1291/2018/06.

PORTARIA Nº 0349/SEMAD/2018. ANA PAULA PERES FENTANES, SEMED, Professor II, mat. 7534/51, 10 (dez) dias a contar de 04/04/2018 a 13/04/2018, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1255/2018/05.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 314 - Quinta - feira, 19 de Abril de 2018 - Ano 02 - Página 3**

---

PORTARIA Nº 0350/SEMAD/2018. ROSANGELA DOS SANTOS MELLO, SEMED, Professor II, mat. 11277/01, 30 (trinta) dias a contar de 02/03/2018 a 31/03/2018, após este período a servidora deverá retornar à novo exame pericial. Processo: 0850/2018/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 0351/SEMAD/2018. ROSANGELA DOS SANTOS MELLO, SEMED, Professor II, mat. 11277/01, 30 (trinta) dias a contar de 01/04/2018 a 30/04/2018, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 0850/2018/05.

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde aos servidores em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 0352/SEMAD/2018. RAFAEL CRUZ DE BRITO, SEMED, Cuidador de Alunos PNE, mat. 12744/01, 15 (quinze) dias a contar de 09/04/2018 a 23/04/2018, após este período o servidor deverá retornar ao trabalho. Processo: 1339/2018/05.

PORTARIA Nº 0353/SEMAD/2018. RAFELA DA SILVEIRA ALMEIDA, SEMED, Professor II, mat. 11958/01, 14 (quatorze) dias a contar de 02/04/2018 a 15/04/2018, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 1292/2018/05.

**Indeferir licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 0354/SEMAD/2018. IONESIA FERREIRA PAIVA, SEMDE, ASG, mat. 5415/11, Indeferido com base na folha 09 (nove) do Processo: 1231/2018/06.

**Licença Maternidade**

**Conceder licença maternidade à servidora em conformidade com o art. 94 § 6º, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA Nº 0355/SEMAD/2018. RACHEL SEBASTIAO FURTADO MOREIRA, Professor II, SEMED, matrícula 8115/91, 120 (cento e vinte) dias a contar de 10/04/2018 a 08/08/2018. Após este período a servidora deverá requerer Licença Aleitamento. Processo: 1289/2018/05.

**Licença Aleitamento**

**Conceder licença inicial para aleitamento materno à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 0356/SEMAD/2018 MARISA FERREIRA CONSOLINE DE SOUZA, Professor II, SEMED, mat. 10913/01, 30 (trinta) dias a contar de 12/02/2018 a 13/03/2018, após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8372/2017/05.

**Prorrogar licença inicial para aleitamento materno à servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

PORTARIA Nº 0357/SEMAD/2018 MARISA FERREIRA CONSOLINE DE SOUZA, Professor II, SEMED, mat. 10913/01, 30 (trinta) dias a contar de 14/03/2018 a 12/04/2018, após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 8372/2017/05.

PORTARIA Nº 0358/SEMAD/2018 MARISA FERREIRA CONSOLINE DE SOUZA, Professor II, SEMED, mat. 10913/01, 30 (trinta) dias a contar de 13/04/2018 a 12/05/2018, após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 8372/2017/05.

**Licença por doença em pessoa da família**

**Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família à servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

PORTARIA N.º 0359 /SEMAD/2017. FERNANDA GONÇALVES COELHO, Supervisora Escolar, SEMED, mat. 11501/1, Grau de parentesco: Filho, 07 (trinta) dias a contar de 03/04/2018 a 09/04/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 1188/2018/05.

**ERRATA**

**PUBLICADO NO DOQ N.º 165 de 31 de agosto de 2017**

**Processo n.º 4499/2017/06**

**Onde se lê: PORTARIA Nº957/SEMAD/17. Período aquisitivo de 20/05/07 a 19/05/12**

**Leia-se: PORTARIA Nº957/SEMAD/17. Período aquisitivo de 20/05/12 a 19/05/17**

**PUBLICADO NO DOQ N.º 300 de 28 de março de 2018**

**Processo n.º9097/2016/05**

**Onde se lê: PORTARIA Nº286/SEMAD/18. matrícula 752/81.**

**Leia-se: PORTARIA Nº286/SEMAD/18. matrícula 747/11**

**PUBLICADO NO DOQ N.º 005 de 14 de janeiro de 2009**

**Processo n.º04/0088/08**

**Onde se lê: PORTARIA Nº257/SEMAD/08. Período aquisitivo de 01/04/01 a 31/03/06**

**Leia-se: PORTARIA Nº257/SEMAD/08. Período aquisitivo de 01/04/06 a 31/03/11**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 314 - Quinta - feira, 19 de Abril de 2018 - Ano 02 - Página 4**

---

**PUBLICADO NO DOQ N.º 822 de 31 de maio de 2016**

**Processo n.º 3032/2016/04**

**Onde se lê: PORTARIA N.º557/SEMAD/16. Período aquisitivo de 29/03/01 a 28/03/06**

**Leia-se: PORTARIA N.º557/SEMAD/16. Período aquisitivo de 29/03/06 a 28/03/11**

**ANDRÉ PEREIRA BAHIA**  
**Secretário Municipal de Administração - Matrícula 13.423-01**

---

**Atos da Secretária Municipal de Saúde**

---

**ATO Nº 025/SEMUS/2018, de 19 DE ABRIL DE 2018.**

**(Comissão Especial para Fiscalizar as compras efetivadas para a Rede Municipal de Saúde – 3ª alteração)**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º) – Constituir Comissão Especial para fiscalizar a entrega de materiais e medicamentos referente as compras realizadas pela Rede Municipal de Saúde, composta pelos seguintes servidores:

**Titular:**

- **Ozeas Batista Fortunato Neves** – Matrícula: 6869/13 – Comissionado – Coordenador de Almoxarifado Central;

- **Luiz Claudio Gonçalves** – Matrícula: 10827/02 – Comissionado - Assessor Técnico;

- **Denise Alves Moura** – Matrícula: 12492/01- Estatutário – Agente Administrativo.

**Suplente:**

**Jorge Sérgio Nogueira Pedrada** – Matrícula: 3303/01 – Estatutário – Almoxarife;

**Bruna Silva Senra Barboza** – Matrícula: 12175/01 – Estatutário – Agente Administrativo.

Art. 2º) – Caberá a comissão, por pelo menos 2 (dois) dos seus membros, atestar as notas fiscais com os serviços prestados pelas empresas prestadoras de serviços.

Parágrafo Único: Na ausência dos titulares, estes serão substituídos pelos suplentes.

Art. 3º) Compete a Comissão de Fiscalização de Contrato e Termos, em especial:

I - verificar e acompanhar o adequado cumprimento das disposições contratuais e dos acordos, sob os aspectos técnicos, administrativos e outros;

II - Receber e dirimir as reclamações dos setores da Administração atingidos pela má-qualidade de serviços, aquisições ou obras;

III - criar mecanismos de controle que assegurem ao Órgão a qualidade dos serviços prestados, com uso de formulários de sugestão ou reclamação e realizando pesquisas diretas de satisfação, urnas coletoras de opinião ou outros mecanismos de aferição da qualidade e satisfação;

IV - orientar a contratada sobre a correta execução do contrato, levando ao seu conhecimento as situações temerárias, com as recomendações de medidas e oferta de prazo para resolução;

V - pedir ao Gestor a interdição provisória de obras ou suspensão da prestação de serviços, comunicando as razões do incidente e as providências que deve adotar;

VI – certificar documentos ou fatos, apresentar relatório, preencher adequadamente o anexo desta Instrução Normativa e outras exigências de controle, instruir os processos administrativos com cópia da publicação da portaria de designação e composição da comissão e auxiliar na adequada instrução de todos os pagamentos;

VII - representar ao Ordenador/Gestor contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do contrato ou termo, mas acerca de circunstância de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VIII - orientar glosa em faturas;

IX – aprovar, atestar e sinalizar para pagamento;

X - receber provisoriamente o objeto, submetendo imediatamente ao conhecimento do Gestor;

XI - anotar em livro ou registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato ou termo, determinando a contratada o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;

XII - manter documentos comprobatórios do andamento e fiscalização em pastas, em arquivo próprio, a fim de que possam ser consultadas pelos órgãos de controle;

XIII - participar dos seminários e palestras de capacitação periódicas oferecidos pela Administração Pública.

XIV – manter livro de ata de reuniões dos fiscais, data inicial e final de atuações como titulares e suplentes e demais ocorrências.

Art. 4º) - A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993.

Art. 5º) - Qualquer irregularidade observada pela Comissão a qualquer tempo deverá ser imediatamente comunicada ao Secretário.

Art. 6º) – Fica revogado o Ato nº 007/SEMUS/2018 de 23/01/2018, publicado no DOQ. 257 de 23/01/2018.

Art. 7º) – Este Ato entre em vigor a contar da data da publicação.

**Livia Guedes Simões**  
**Secretária Municipal de Saúde - Matrícula 12974/01**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 314 - Quinta - feira, 19 de Abril de 2018 - Ano 02 - Página 5**

ATO Nº 026/SEMUS/2018, de 19/04/2018

(Comissão Especial para Fiscalização dos Serviços Executados pelos Prestadores de Serviços Credenciados no SUS, no âmbito do Município de Queimados – 5ª Alteração):

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 10 da Lei nº 1.114/12.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Especial para Fiscalização dos Serviços Executados pelos Prestadores de Serviços Credenciados no SUS, no âmbito Município de Queimados composta pelos servidores:

**Aylla Roberta Silva de Souza**, matrícula 12588-02, Diretor do Departamento de Faturamento de Unidades Públicas - Comissionado;

**Leandro de Oliveira Carvalho**, matrícula 12920/02, Coordenador de Serviços de Imagens de Unidade de Saúde - Comissionado;

**Altamiro do Nascimento Costa**, matrícula 12247/01, Agente Administrativo - Estatutário.

**Suplente:**

**Andreza Conreiras da Silva**, matrícula 8449/22, Assessor de Gabinete – Comissionado.

**Art. 2º** - Caberá à Comissão, por pelo menos 2 (dois) de seus membros, atestar as Notas Fiscais com os serviços prestados pelos Prestadores de Serviços Credenciados ao SUS, a partir da competência de dezembro/2012.

**Art. 3º** - A Comissão deverá certificar a prestação dos serviços, observado o disposto no Artigo 67 da lei 8.666 de 21/06/93.

**Art. 4º**- Qualquer irregularidade observada pela Comissão deverá ser imediatamente comunicada a Secretária Municipal de Saúde, sob pena de Responsabilidade.

**Art. 5º** - Os poderes e atribuições desta Comissão serão automaticamente cessados quando forem efetivados os contratos administrativos que trata a lei 1.114/12, a portaria GM/MS nº 1.034/2010 e a resolução CIB-RJ nº 982/2010.

**Art. 6º** - Fica revogado o Ato nº 002/SEMUS/2017, de 23/01/2018, publicado no DOQ. 257 de 23/01/2018 e demais disposições em contrário.

**Art. 7º** - Este Ato entre em vigor a contar da data de publicação.

Livia Guedes Simões  
Secretária Municipal de Saúde - Matrícula 12974/01

**Atos do Poder Legislativo**

**ATO nº 013/2018. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE ABRIL DE 2018:**

**REQUERIMENTO: 028/18**

**AUTOR: VEREADOR TUNINHO DO VIRA VIROU**

**ASSUNTO: "CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ILMOS SRS.**

**SOLDADO PM MÁRIO JORGE DE SOUZA PEREIRA JÚNIOR- RG 100.549**

**SOLDADO PM THEODORO DE LIMA JÚNIOR- RG 103.445**

  
**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
Presidente

**REQUERIMENTO Nº 023/18, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

**AUTOR: VEREADOR DECA BAHIA**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, **APROVOU** o seguinte **REQUERIMENTO**.

A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Ilmos. Srs.

COMANDANTE TEN. CEL PM RANULFO S. BRANDÃO FILHO – MAT 53576

SUB COMANDANTE MAJOR ANDRÉ ARAUJO DE OLIVEIRA – MAT 60914

1º TEN. PM CARLOS MARYNK RODRIGUES – MAT 90786

SUBTENENTE PM CELSO PIRES NOGUEIRA – MAT 55357

2º SARGENTO PM ÍCARO SPARTACUS DE ALMEIDA DOS SANTOS – MAT 60756

2º SARGENTO PM MARCELO LEANDRO TEIXEIRA – MAT 60863

2º SARGENTO PM MARCELO DA SILVA MACEDO – MAT 68318

3º SARGENTO PM ALEX JOSÉ LYRA DIAS – MAT 74682

CABO PM TIAGO FERREIRA MENDONÇA – MAT 91406

SOLDADO PM RODRIGO THIAGO MOTTA MENDES – MAT 99884

SOLDADO PM BRUNO CORREIA LEANDRO TEIXEIRA – MAT 101592

Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



**Nº. 314 - Quinta - feira, 19 de Abril de 2018 - Ano 02 - Página 6**

**REQUERIMENTO Nº 026/18, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

**AUTOR: VEREADOR PAULINHO TUDO A VER**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** as Ilmas. Sras.

MISS QUEIMADOS LATINO CASSIANE RAMOS TAVARES – 2018

DIVA BRASIL PLUS SIZE JOELMA ALVES – 2017 e 2018

Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

**REQUERIMENTO Nº 027/18, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

**AUTOR: VEREADOR PAULO BARATA**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos Ilmos. Srs.

- PASTOR MOISÉS SOARES OLIVEIRA

- PASTOR CÍCERO BELARMINO CABRAL

Pelos relevantes serviços prestados a comunidade QUEIMADENSE.

**REQUERIMENTO Nº 029/18, DE 18 DE ABRIL DE 2018.**

**AUTOR: VEREADOR ELERSON**

**CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO.

A Concessão de **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao

EXMO SR. EX-GOVERNADOR ANTHONY WILLIAN GAROTINHO MATHEUS DE OLIVEIRA

Pela ocasião do seu 58º aniversário celebrado em 18/04/2018.

  
**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
Presidente

**EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES**

Ref. à Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços Nº. 01/2018 – Pregão Presencial nº. 20/2017 – Processo Administrativo: 01/017/2018.

1- Partes: Câmara Municipal de Queimados e a Empresa CONSERV IGUAÇU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA EPP.

2- Objeto: Contratação de seis profissionais para prestação dos serviços de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E SANIFICAÇÃO (HIGIENIZAÇÃO), atendendo assim, as necessidades da Câmara Municipal de Queimados, conforme autorização de Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão SRP nº. 20/2017 da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no edital e seus anexos, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, constante do processo administrativo nº. 2731.2015.09

3-Dos Valores: R\$ 252.042,48 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) a serem pagos na forma da cláusula oitava do Contrato de Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços Nº. 01/2018 – Pregão Presencial nº. 20/2017.

4- Prazo do Contrato: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da emissão do memorando de início de serviços, da cláusula quarta do Contrato de Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços Nº. 01/2018 – Pregão Presencial nº. 20/2017.

5- Data da Assinatura: 22 de fevereiro de 2018.

6- Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.00.

7- Embasamento Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17.07.02, Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883, de 08.06.94, a Lei nº. 9.648, de 27.05.98, a Constituição da República Federativa do Brasil, de 05.10.88 em seu artigo 37, XXI e Decreto Municipal nº. 736/06, de 15 de dezembro de 2006, alterado pelo Decreto nº 1208/11, de 26 de abril de 2011 c/c Processo Administrativo nº 01/017/2018.

  
**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
PRESIDENTE

**ERRATA do Despacho publicado no D.O.Q. nº 299, Terça-feira, 27 de março de 2018.**

**ONDE SE LÊ:** "PORTARIA Nº. 15/18 – Conceder férias ao Servidor Efetivo Rafael Douglas Roque De Castro – Matrícula 641, no período de 01/04/2018 a 30/04/2018."

**LEIA-SE:** "PORTARIA Nº. 15/18 – Conceder férias ao Servidor Efetivo Rafael Douglas Roque De Castro – Matrícula 641, no período de 01/04/2018 a 10/04/2018."

  
**MILTON CAMPOS ANTONIO**  
PRESIDENTE